da Assinatura: C79A2ECBF7.8BC8E22396.BB6309B851.05F238CB1C (Lei 11.419/2006) CRISTINA MUNIZ MARQUES SERVIDORA FERNANDA ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586 Protocolo: 000-01993/2016

PORTARIA D.G. № 195, DE DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 1993/2016,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (três e meia) diárias ao Sr. Merval Ferreira Mouzinho, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº30816038, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 02/05 a 06/05/2016, nos termos do Edital de Correição nº08/2016, conforme Portaria GP nº 434/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **02/05 a 06/05/2016**, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência. Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo. Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm